



**Centro de Educação Infantil Espírita Educandário Eurípedes Barsanulfo / Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos / Casa de acolhimento**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 003/2021**

A Casa do Caminho de Londrina, através de seu Presidente, Fernando Santantonio, usando de suas atribuições legais, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade consubstanciados no “caput” do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento das vagas e cadastro de reserva do cargos abaixo relacionado:

<b>1.1 COORDENADORA PEDAGÓGICA</b>	
Requisitos/escolaridade para investidura no cargo	Formação Ensino Superior Completo Pedagogia ou Graduação em licenciatura plena; Pós-Graduação em Gestão Educacional e/ou Supervisão Escolar ou Cursando Pós-Graduação em Gestão Educacional e/ou Supervisão Escolar (com conclusão em dezembro de 2021); Domínio em informática (Pacote Office); Experiência comprovada na função.
Vencimento-base	R\$ 2.162,37 – 40h/S
Vagas	01 VAGA / CADASTRO DE RESERVA
Jornada de trabalho	De 40 horas / semana
Critérios p/ Análise curricular	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA ESPECÍFICA DO SERVIÇO: 0,1 ponto por ano trabalhado, máximo de 1,0 ponto ENSINO SUPERIOR : 1,0 (Um) PONTO CURSOS REALIZADOS NA ÁREA: de 0,1 por curso apresentado, sendo o máximo de 1,0 ponto
Contrato	CLT

**1.2 COORDENAÇÃO - Descrição Detalhada:**

- Garantir a formação continuada dos docentes
- Verificar a conexão entre teoria e prática
- Organizações ações pedagógicas como: conselho de classe, projetos interdisciplinares, etc.
- Orientar e auxiliar os professores
- Promover a comunicação entre todos os envolvidos no processo educacional
- Inserir novas formas de pensar às práticas escolares
- Ter capacidade de liderança
- Avaliar o processo de ensino-aprendizagem
- Estruturar o projeto político-pedagógico da escola e calendário Escolar.
- Promover a Resolução de conflitos
- Buscar manter um bom relacionamento entre todos.
- Conhecer a missão institucional e realizar ações promovendo-as no ambiente escolar
- Representar a Instituição em reuniões junto a PML



**Centro de Educação Infantil Espírita Educandário Eurípedes Barsanulfo / Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos / Casa de acolhimento**

- Respeitar integralmente o Regimento Institucional da Mantenedora.
- Manter-se atualizada quanto as mudanças na legislação educacional.
- Dialogar com as famílias e toda comunidade escolar.
- Substituir o docente e direção caso haja necessidade.

<b>1.3 SERVIÇOS GERAIS</b>	
Requisitos/escolaridade parainvestidura no cargo	Ensino fundamental I (até 5ª série iniciais); Experiência comprovada na função. Sexo: Feminino ou masculino
Vencimento-base	R\$ 1.278,00
Vagas	01 VAGA / CADASTRO DE RESERVA
Jornada de trabalho	De 44 horas / semana
Critérios p/ Análise curricular	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA ESPECÍFICA DO SERVIÇO: 0,1 ponto por ano trabalhado, máximo de 1,0 ponto ESCOLARIDADE EXIGIDA : 1,0 (Um) PONTO CURSOS REALIZADOS NA ÁREA: de 0,1 por curso apresentado, sendo o máximo de 1,0 ponto
Contrato	CLT

**1.4 SERVIÇOS GERAIS - Descrição Detalhada**

- Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da Unidade, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas.
- Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso.
- Executar atividades de copa.
- Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos.
- Separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos laboratoriais)
- Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondências, papéis, jornais e outros materiais.
- Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes.
- Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação.
- Executar outras atividades de apoio operacional ou correlata.
- Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
- Respeitar o trabalho do colega deixando que ele participe também dos serviços da desempenhados;
- Realizar, junto chefia imediata, prestação de contas de materiais e utensílios utilizados na função;
- Utilizar os equipamentos de proteção treinamento profissional;



**Centro de Educação Infantil Espírita Educandário Eurípedes Barsanulfo / Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos / Casa de acolhimento**

- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, de individual ou coletiva (EPI's) e uniforme, solicitando sua reposição ou manutenção,
- visando manter a segurança;
- Participar, quando solicitado, do planejamento, coordenação, controle e execução de programas participativos adotados pela Instituição ou parceira, perseguindo os objetivos definidos nos respectivos programas e\ou pelo superior imediato;
- Participar de capacitações, cursos, palestras e
- acordo com a solicitação da chefia imediata;
- Respeitar integralmente o Regimento Institucional da Mantenedora.

**1.5 EXPERIENCIA PROFISSIONAL NA FUNÇÃO:**

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência comprovada na função.

A experiência deverá ser comprovada através de cópia de registro na CTPS, declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. As inscrições serão realizadas de 22/11/2021 a 25/11/2021, Através do envio do **CURRÍCULO** ao e-mail [casadocaminhorh@gmail.com](mailto:casadocaminhorh@gmail.com) ou protocolado na sede da entidade, à Av. Paul Harris, 1481 – Londrina - PR, juntamente com declaração de aceite do Edital conforme modelo constante no Anexo I do presente Edital;

2.2 Na Função de coordenação, serão recebido curriculos para ampla concorrência, serão aceitos curriculos de colaboradores que tenham interesse na função desde que atenda os requisitos deste edital.

2.3. Na Função de Serviços Gerais, serão recebida curriculos para ampla concorrência desde que atenda os requisitos deste edital.

2.4. Os cargos serão preenchidos com base na aludida CLT.

2.5 . Serão aceitos, em igualdade de condições, os candidatos enviados pelo SINE-Londrina.

**3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:**

3.1 - ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a) ou no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

3.2 - quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

3.3 - possuir 18 anos completos;

3.4 – Ensino Superior Completo (Pedagogia);

3.5 - **Currículo e documentos comprobatórios** (cópia simples e legível) devendo conter os seguintes itens: dados pessoais, **O NOME DO CARGO PRETENDIDO**, formação escolar e experiência profissional de pelo um ano na função que poderá ser comprovada através de declaração de atividades desenvolvidas com identificação do emitente.

3.6 - Será considerada na avaliação do currículo a formação, participação e experiência profissional correlatas ao cargo;

3.7 – Não será aceito o currículo do candidato que não apresentar os documentos exigidos no item 3;

3.8 – Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

3.9 – No caso de inscrição por procuração, deve ser apresentado o original, além da cópia do instrumento legal do mandato que ficará retida.

3.10 – Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos;



**Centro de Educação Infantil Espírita Educandário Eurípedes Barsanulfo / Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos / Casa de acolhimento**

**4. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:**

O Processo Seletivo constará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista.

4.1- A Análise Curricular terá caráter classificatório e a entrevista terá caráter eliminatório. Somente serão chamados para a entrevista aqueles cujo currículo comprovou as especificidades de escolarização exigida pelo edital.

4.2- Será considerado habilitado para a entrevista, no mínimo o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos para cada cargo. Caso o número de candidatos não alcance o dobro das vagas, todos os candidatos serão convocados para entrevista.

4.3 Na fase da entrevista o candidato produzirá um texto cujo valor será (3,0), sobre a especificidade da sua função, cujo título será definido pela comissão e avaliado pela mesma.

4.3- Os candidatos que passarem para a fase da entrevista serão classificados de acordo com a nota final conforme descrito no item 4.5 e admitidos, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

4.4- Serão pontuadas apenas a formação, participação e experiência correlatas conforme o cargo pretendido.

4.5-O cálculo para aprovação será realizado do seguinte modo:

Nota Avaliação curricular (3,0)  
Entrevista – Produção de texto (3,0)  
Entrevista – (4,0)  
Média final = soma das etapas 1 + 2 + 3

4.6. Média mínima para classificação = 6,0

4.6. Em caso de igualdade de classificação terá preferência sucessivamente, o candidato que tiver maior experiência na função. Em caso de inexistência deste requisito terá preferência o candidato que apresentar maior pontuação na análise curricular.

**5. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS**

5.1 - O resultado da análise curricular e convocação para entrevista será divulgado nas datas abaixo, por meio de edital fixado na sede da Casa do Caminho, sito à Av. Paul Harris, 1481 – Bairro Aeroporto – Londrina - PR, e no endereço eletrônico [www.casadocaminholondrina.org.br](http://www.casadocaminholondrina.org.br), quando também será informada a data, horário e local da entrevista.

<b>PRAZO PARA INSCRIÇÕES</b>	<b>PUBLICAÇÃO RESULTADO DA ANÁLISE</b>	<b>ENTREVISTA E AVALIAÇÃO</b>	<b>PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL</b>
Início: 22/11/2021 Termino: 25/11/2021	29/11/2021	30/11/2021	01/12/2021



**Centro de Educação Infantil Espírita Educandário Eurípedes Barsanulfo / Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos / Casa de acolhimento**

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO**

6.1. O resultado final do processo de escolha será divulgado na data de 01/12/2021, por meio de edital fixado na sede da Casa do Caminho, sito à Av. Paul Harris, 1481 – Bairro Aeroporto – Londrina - PR, e no endereço eletrônico [www.casadocaminholondrina.org.br](http://www.casadocaminholondrina.org.br), respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga/área, onde constarão as datas e a documentação necessária para a contratação.

6.2 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Teste Seletivo.

6.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

6.4. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

6.5. A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da Casa do Caminho.

6.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

6.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Teste Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na **CASA DO CAMINHO**, ocorridas durante o prazo de 12 meses do Teste Seletivo 03/2021.

## **7. DA CONTRATAÇÃO:**

7.1. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até 6 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

7.2. A inexistência ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

8.2. Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa da Casa do Caminho, devidamente fundamentados.

8.3. OS demais classificados poderão, a critério da entidade, ser chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na função e condições, sem que seja necessária a realização de novo processo seletivo no prazo validade deste processo seletivo.

Londrina, 22 de de noventubro de 2021.

Fernando Santantonio  
Presidente - Mantenedora



Centro de Educação Infantil Espírita Educandário Eurípedes Barsanulfo / Serviço de  
Convivência e Fortalecimento de Vínculos / Casa de acolhimento

**ANEXO 1 - DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, Declaro para os devidos fins de Direito que tenho Conhecimento e Aceito das  
Normas mencionadas no **edital 001/2021**, da Casa do Caminho de Londrina – com Sede na Av. Paula Harris,  
1481 – Bairro Aeroporto – Londrina, no qual fiz minha inscrição através de currículo documentado para a  
vaga de \_\_\_\_\_. E por declarar verdadeira as informações e aceitar as  
condições assino esta declaração;

Londrina/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato